

ATA Nº 48/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/11/2022) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Rosangela Maria Galera Turozi, Luciano Camargos Pego, Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Ariovaldo Lino dos Santos e Claudinei Bregondi** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, *somente um retificação, onde não constou na Ata anterior a leitura do Presidente, referente a leitura do recebimento do Ofício nº 207/2022, da Comarca da Centenário do Sul-Pr, referente ao recebimento da cópia integral da Carta Precatória nº 0001012-58.20228160066 da 1ª Vara Federal de Umuarama-Pr, relativo ao acordo de transação penal entre Bruno Neves da Silva e Elivânia Farias de Oliveira Silva e a Justiça Pública, com data de 08 de novembro de 2022,* a mesma foi aprovada a por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 175/2022, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei com a seguinte súmula: *Altera e acrescenta dispositivos no artigo 2º da lei Municipal nº 04/2020, que instituiu o auxílio alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Lupionópolis;* **Ofício nº 176/2022, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, o Projeto de Lei para análise e aprovação desta Casa com a seguinte súmula: *Ratifica o protocolo de Intenções nº 001/2002 celebrado entre os municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e cidadania de Londrina e Região – CISMEL e dá outras providências;* **Ofício nº 179/2022, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, o Projeto de Lei para análise e aprovação desta Casa em regime de urgência, com a seguinte súmula: *Autoriza o Prefeito Municipal a executar obras na Praça da Matriz;* **Ofício nº 180/2022, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, os Projetos de Lei para análise e aprovação desta Casa em regime de urgência, com as seguintes súmulas: *Altera anexos da Lei nº 17/20/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (2022/2025) e da lei nº 20/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; Dispõe sobre a fixação de subvenção às entidades para o exercício de 2023;* **Projeto de Resolução nº 04/2022**, *Exclui o parágrafo único e acrescenta os parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 01/2020 para os Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências;* onde se lê Projeto de Resolução nº 04/2022, o correto é **Projeto de Resolução nº 05/2022**; Convite dos Alunos do Infantil 5 da Escola Guido Maria Conforti, para a Formatura dia 02/12/2022, às 19h30m, na referida Escola. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foram lidas as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Nesse momento o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem e dessem Parecer aos Projetos de Lei e de Resolução a serem discutidos e votados em regime de urgência: Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões o **Senhor Presidente** iniciou as discussões e votações com o **Projeto de Lei nº 29/2002**, que altera e acrescenta dispositivos no artigo 2º da lei Municipal nº 04/2020, que instituiu o auxílio alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 31/2022**, que autoriza o Prefeito Municipal a executar obras na Praça da Matriz. Em discussão o Vereador **Luciano Camargos Pego** comentou que era sim a favor do Projeto, mas que também pensassem em incorporar nesse valor já nesse período

de obras e fizesse a construção das passarelas elevadas, como já foi discutido em outras Sessões, para que evitasse futuros acidentes em alguns pontos estratégicos da cidade. Sem mais discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Resolução nº 05/2022**, que exclui o parágrafo único e acrescenta os parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 01/2020 para os Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, *Senhor Presidente* convocou os Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia vinte e quatro de novembro de 2022, às 10h, para analisarem e aprovarem os Projetos de Lei e Resolução que estavam na pauta em regime de urgência. Em seguida, em nome de Deus encerrou a sessão. Eu
1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 49/2022 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (24/11/2022), às 10 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: **Bruno Neves da Silva, Ariovaldo Lino dos Santos, Sandro Gusmão Moretto, Rosangela Maria Galera Turozi, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério e Claudinei Bregondi**. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Luciano Camargos Pego**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de oito Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com as matérias objeto da Sessão extraordinária a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei nº 29/2002**, que altera e acrescenta dispositivos no artigo 2º da lei Municipal nº 04/2020, que instituiu o auxílio alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 31/2022**, que autoriza o Prefeito Municipal a executar obras na Praça da Matriz. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Resolução nº 05/2022**, que exclui o parágrafo único e acrescenta os parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 01/2020 para os Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Nada mais havendo a tratar, o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu
1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente